



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 006/2024
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro do exercício anterior no orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 892/2023 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal nº .892/23 de 12/12/2023, no valor de R\$ 188.067,70 (cento e oitenta e oito mil sessenta e sete reais e setenta centavos), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.1201.2037 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental

Despesa: (18) 3.1.90.00 – 2.540.0000.0019.00 - R\$ 62.379,26

Despesa: (18) 3.1.90.00 – 2.543.0000.0000.00 - R\$ 2.012,45

Despesa: (19) 3.3.90.00 – 2.550.0000.0136.00 - R\$ 39.984,61

Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.306.1202.2035 – Manutenção da Merenda Escolar

Despesa: (32) 3.3.90.00 – 2.552.0000.0143.00 - R\$ 2.637,24

DECRETO Nº 006/2024

Rua Pergentino Alberici, nº 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP nº 89.862-000

Fone (49) 3351-0060



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.1201.2036 – Manutenção do Transporte Escolar

Despesa: (17) 3.3.90.00 – 2.553.0000.0144.00 – R\$ 31.229,62

Despesa: (17) 3.3.90.00 – 2.571.0000.0162.00 – R\$ 49.824,52

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2024

**JOÃO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 006/2024

Rua Pergentino Alberici, nº 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP nº 89.862-000

Fone (49) 3351-0060